



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS AVANÇADO PECÉM

EDITAL N.º 02/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS
CURSOS DE EXTENSÃO DO CAMPUS AVANÇADO PECÉM

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Avançado Pecém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no a partir das 08:00 do dia 02 de Fevereiro de 2017, até as 17:00 do dia 06 de Fevereiro de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o curso de Inglês para Comunicação Básica (Nível II).

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

1.2.1 . **Inglês para Comunicação Básica (Nível II):** Promover a competência em conversação e em escrita na língua inglesa habilitando o aluno a se comunicar em nível básico-intermediário.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 35 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Inglês para Comunicação Básica (Nível II)

Turma única: 35 Vagas sendo:

- 14 vagas destinadas a novos alunos
 - 21 vagas destinadas a alunos oriundos do curso de Inglês para Comunicação Básica (Nível I), semestre 2016.2, ofertado no Campus Avançado do Pecém
- Dias: Segunda e Quarta
Horário: 08:30 às 11:30h.

2.2. Os dias e horários podem ser reajustados, ao longo do curso, conforme necessidade do *campus*, mediante prévio aviso aos cursistas.

2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os candidatos classificáveis.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Jovens e adultos com idade igual ou superior a 18 anos, que tenham concluído o Ensino Fundamental e que possuam noções de Informática.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento do formulário disponível no site www.ifce.edu.br ou <http://bit.ly/inscricoesifcepecem>

4.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela modalidade *on-line*.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Avançado Pecém nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Os alunos oriundos do curso de Inglês para Comunicação Básica (Nível I), turma de 2016.2, deverão apresentar declaração de matrícula na recepção do Campus Avançado do Pecém, no período de 02 a 06 de Fevereiro de 2017, para efetivar sua inscrição no processo seletivo, não sendo necessária a realização da prova objetiva.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE *Campus* Avançado Pecém não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: ctp.pecem@ifce.edu.br ou no próprio IFCE *Campus* Avançado do Pecém: Rodovia CE-422, km 04, próximo ao entroncamento com a Rodovia BR-222, Caucaia-CE.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na realização de uma prova objetiva, a ser realizada no dia **08/02/2017** no Campus Avançado do Pecém, em locais a serem informados no dia **07/02/2017**.

5.2. Com duração de 2 (duas) horas e de acordo com o programa estabelecido no Anexo I deste Edital, a seleção será realizada no dia 08 de fevereiro de 2017, das 9 às 11 horas, e constará de uma prova objetiva de **Língua Inglesa** com 10 (dez) questões do tipo “múltipla escolha”, valendo 1 (um) ponto cada, perfazendo um total de 10 (dez) pontos

5.2. O candidato deverá comparecer ao local de prova com trinta minutos de antecedência do horário previsto para o início da avaliação. Os candidatos que chegarem após o início do horário da avaliação estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento oficial de identificação (com foto) e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, para transcrição

das respostas das questões da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição de cartão-resposta por erro do candidato. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as normas contidas neste Edital, no caderno de prova e no próprio cartão-resposta.

5.4. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência nos cinco primeiros encontros do curso, o IFCE – *Campus* Avançado Pecém convocará os suplentes, por correio eletrônico/ligação telefônica, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.5. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 13/02/2017, nos seguintes locais: site geral do IFCE (www.ifce.edu.br) e no *Campus* Avançado Pecém.

5.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação Técnico-Pedagógica do *Campus* Avançado Pecém.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos da prova.

6.2. Habilitar-se-ão à matrícula, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no item 2, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 6.3., considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

6.3. Dos critérios para desempate

6.3.1. Em caso de empate de candidatos na prova, obedecer-se-á aos seguintes critérios:

1º) Será classificado o candidato de maior idade.

2º) Data e hora de inscrição

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas disponíveis para o curso e que obtiverem as maiores na avaliação objetiva.

7.2. Os candidatos cujo resultado ultrapassar a quantidade das vagas disponíveis no presente Edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, de acordo com a ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

7.3. A matrícula ocorrerá de forma presencial, no *Campus* Avançado Pecém, no dia 14/02/2017, mediante apresentação da documentação exigida no subitem 4.2.

7.4. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).

7.5. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, aos cinco primeiros encontros e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera (suplente).

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

8.1. O curso de Inglês para Comunicação Básica (Nível II) conta com 80 horas. A sua duração estimada obedecerá à seguinte previsão:

8.1.1.: Inglês para Comunicação Básica (Nível II): Início em 15/02/2017 e término em 29/05/2017.

8.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *Campus Avançado Pecém*, nos dias e horários estipulados no subitem 2.1 deste Edital.

9. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

9.1. O curso será gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

9.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

9.2.1. **Inglês para Comunicação Básica (Nível II):** Vocabulário: 1. Perguntas e respostas sobre hora e atividades e a frequência das mesmas; 2. Lugares e transportes; 3. Membros da família; 4. Rotinas diárias; 5. Dias da semana; 6. Expressões de tempo; 7. Compartimentos de moradias; 8. Descrição de mobília; 9. Profissões, descrições das atividades relacionadas às mesmas e ambientes de trabalho; 10. Lista de adjetivos. Gramática: 1. Presente simples (formas: afirmativa, negativa e interrogativa); 2. Lista de verbos; 3. Pronomes interrogativos; 4. Uso do “how many” e do verbo “there to be”; 5. Perguntas com os auxiliares “do” e “does”, bem como as respostas curtas e completas.

10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este Edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	01/02/2017
Período de inscrição	02/02/2017 a 06/02/2017
Resultado inscrições	07/02/2017

Avaliação objetiva	08/02/2017
Divulgação do resultado	13/02/2017
Matrícula	14/02/2017
Início das aulas	15/02/2017

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao *Campus* Avançado Pecém reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação Técnico-Pedagógica, e aprovadas pela Direção do *Campus* Avançado Pecém, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização dos cursos, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

11.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação Técnico-Pedagógica, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção do *Campus* Avançado Pecém.

11.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Pecém, 01 de Fevereiro de 2017.



Marcel Ribeiro Mendonça
Diretor do *Campus* Avançado Pecém

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE SELEÇÃO

1. Interpretação Textual;
2. Verbo To Be;
3. Pronomes Pessoais;
4. Pronomes Possessivos;
5. Pronomes Interrogativos;
6. Presente Contínuo;
7. Presente Simples.